



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 379/2019

**Concede licença para adoção a servidora municipal
Zilda Rodrigues Baumgartner.**

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e IV, em especial Parágrafo Único do Art. 99, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para adoção, no período de 15/04/2019 a 14/05/2019, para a servidora municipal **Zilda Rodrigues Baumgartner**, matrícula nº 2193-8/1 ocupante do cargo de “Recepcionista”, admitida em 01 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/04/2019.

Rio Negro, 22 de abril de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral